

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, À EMENDA DE PLENÁRIO Nº 05 AO
PROJETO DE LEI Nº 4.186, DE 2004.**

O SR. JORGE PINHEIRO (PL-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. foi testemunha de que estivemos com o Governador Joaquim Roriz para agilizar a votação desta matéria. Agradeço, inclusive, sua intervenção no intuito de garantir que ela seja apreciada na tarde de hoje.

Trata-se de projeto bastante polêmico. No início da tarde nos reunimos com representantes do Governo, do Ministério do Meio Ambiente e da Casa Civil e fizemos um acordo. Mas o texto do acordo, que o Deputado José Eduardo Cardozo ficou de apresentar, até o presente momento não chegou às nossas mãos. Havíamos acordado que, pouco antes da votação desta matéria, iríamos conferir as novas coordenadas. Como até o presente momento o Ministério do Meio Ambiente não trouxe ao plenário o acordo firmado, vamos encaminhar pela aprovação na forma do substitutivo, discutido exhaustivamente pela Comissão de mérito, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sr. Presidente, vamos preservar a Cidade Digital em nosso substitutivo. E na emenda que possivelmente o Governo irá apresentar, será excluída a residência oficial do Presidente, a Granja do Torto e a Cidade Digital.

Como no nosso substitutivo entendemos que uma série de residências estariam incluídas na proposta original do IBAMA, excluimos as áreas de conflito. Se amanhã o

Governo entender que essas áreas devam ser incluídas no parque, será possível fazer a modificação através de decreto presidencial.

Fizemos uma consulta à lei que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação — SNUC e vimos que o Governo pode fazer a ampliação, por meio de decreto, das áreas conflitantes, desde que para tanto realize audiência pública, procedimento normal quando se usa esse instrumento para ampliar ou criar unidade de conservação.

Por isso, Sr. Presidente, até que nos chegue o acordo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.186, na forma do substitutivo, conforme acordado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que entendeu ser esta a melhor maneira de fazermos a ampliação do Parque Nacional — de quase 11 mil hectares —, contemplando a necessária exclusão da Cidade Digital, da Granja do Torto, do Parque de Exposições e da Vila Weslian Roriz.

O SR. LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUCIANO ZICA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro um testemunho do esforço feito pela bancada do Distrito Federal e, em particular, pelo Deputado Jorge Pinheiro, pela solução do impasse em torno do Parque Nacional.

Na verdade, estamos diante de uma situação de fato, criada ao longo de mais de 3 décadas de decretação do Parque Nacional, sem que tivéssemos a solução de alguns absurdos, como o caso da própria residência do Presidente da República, que, durante décadas funcionou como ocupação indevida dentro do Parque Nacional.

Por várias razões — não quero entrar no mérito —, inúmeras famílias também acabaram ocupando áreas que, originalmente, poderiam ser consideradas do Parque. Essas ocupações se consolidaram por falta de políticas públicas de habitação e de policiamento do Parque.

O projeto que o nobre Deputado relata resolve pendências antigas e cria segurança jurídica para que possamos ter a preservação do Parque Nacional naquilo que ainda é possível preservar, inclusive com a recuperação de determinadas áreas, dando tranqüilidade para o meio ambiente do Distrito Federal, com a garantia dos mananciais que abastecem a região e, inclusive, outros vales, com rios que se formam a partir das nascentes encontradas dentro do Parque.

O projeto resolverá outro problema, um privilégio do Distrito Federal: a instalação da Cidade Digital, que criará condições ao Banco do Brasil de atingir um patamar de qualificação em relação aos bancos internacionais, pois a instalação de um espelho do seu centro digital a mais de 5 quilômetros, se não me engano, da instalação oficial, dá tranqüilidade, no caso de queda de energia, da manutenção dos dados, entre outras ações.

Além de gerar muitos empregos no Distrito Federal, temos a preocupação com um investimento de 3 bilhões de reais que poderá gerar desenvolvimento nessa região carente de aplicações.

Cumprimento o Deputado José Eduardo Cardozo e todos os Deputados do Distrito Federal — Wasny de Roure, Maninha, Sigmaringa Seixas, Osório Adriano, José Roberto Arruda, enfim, toda essa bancada que se empenhou em assegurar a perfeita tramitação da proposta.

Lembro-me do terror dos moradores daquela região quando o projeto chegou a esta Casa. Conseguimos na Comissão de Meio Ambiente assegurar a realização de audiência pública e interferimos no sentido de atingir o perfeito entendimento. Na condição de Deputado mineiro eleito por São Paulo, fiquei muito feliz de ver resolvida essa questão de forma satisfatória.

Meus parabéns! Espero termos condições de daqui a pouco votar uma solução definitiva na legislação brasileira para essa importante questão do Parque Nacional de Brasília.

O SR. JORGE PINHEIRO - Obrigado, Deputado Luciano Zica pela intervenção de V.Exa.

Ressalto, Sr. Presidente, que são 40 mil empregos, 20 mil diretos e 20 mil indiretos, que serão gerados pela Cidade Digital.

O SR. LUCIANO ZICA - Deputado Jorge Pinheiro, peço desculpas ao Deputado Alberto Fraga, que esteve presente nas reuniões da Comissão de Meio Ambiente. Citei todos os demais e omiti o nome de S.Exa. Errei na conta.

O SR. JORGE PINHEIRO - A audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Nobre Deputado Jorge Pinheiro, permita-me uma intervenção. Gostaria de dizer a V.Exa. que não estou cerceando o seu tempo, pelo contrário, apenas esclarecendo que, regimentalmente, quando o Relator faz uso da palavra, não cabe a figura do aparte. Cabe, sim, a qualquer Parlamentar pedir esclarecimentos ao Relator sobre a matéria relatada.

O SR. JORGE PINHEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Realmente, o Regimento Interno prevê isso.

Sr. Presidente, no intuito de dar continuidade ao processo de votação, somos pela aprovação do projeto de lei, que está com urgência constitucional e deve ser encaminhado à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal para que possamos ter aí o cumprimento da palavra do IBAMA, que se comprometeu, inclusive, a conceder licença prévia para que o Banco do Brasil possa começar os estudos de impacto ambiental a fim de implementar seu projeto naquela região.

Sr. Presidente, são essas as considerações que gostaria de fazer. Como até o presente momento não temos nenhuma emenda a ser apresentada, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.186, na forma do substitutivo, conforme foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado. (*Palmas nas galerias.*)